CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

MOÇÃO DE REPÚDIO N° 001/2017

Eu, vereador **JULIO CESAR MORAES GONTIJO**, abaixo-assinado, no uso de minhas prerrogativas regimentais, dirijo-me ao Plenário desta Casa Legislativa, para, após tramitação da pauta da sessão ordinária a realizar-se no próximo dia 27 de abril de 2017, deixar registrado meu voto de repúdio à nova ***"Reforma da Previdência"*** e ***"Reforma Trabalhista"*** em discussão no Congresso Nacional, conduzida pelo atual presidente Michel Temer, com o apoio da maioria dos Senadores e dos Deputados Federais – que se dizem representantes do povo brasileiro.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e demais vereadores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, venho a público repudiar veemente a ***"Proposta de Emenda Constitucional – PEC 287"***, apresentada pelo presidente da República Federativa do Brasil, Michel Temer.

Caso a ***"PEC 287"*** seja aprovada, o desmonte da seguridade social estará instalado no Brasil e não mais garantirá as condições de aposentadoria dos trabalhadores urbanos e rurais. Exigir 49 (quarenta e nove) anos de contribuição daqueles que ainda trabalham neste País para ter o benefício integral, praticamente põe fim ao direito à aposentadoria. As mulheres serão as mais prejudicadas, pois, a proposta não considera a dupla jornada que a maioria delas tem com os filhos e com a casa.

Outro ponto é que, a renda familiar proveniente da Previdência Social é o grande fomentador da economia de mais de 3 (três) mil municípios brasileiros. Esse dinheiro movimenta o comércio local de cada um deles. Portanto, se a proposta for aprovada, essa verba será reduzida, o que provocará o empobrecimento dos municípios, o aumento do êxodo rural e a favelização dos grandes centros urbanos.

Em relação à ***"Reforma Trabalhista"***, na forma proposta, prejudica imensamente os trabalhadores que já possuem seus salários com o poder de compra reduzido. O que deveria mudar é o custo para contratação que o empregador paga que é altíssimo e desestimula a geração de empregos, agora jogar essa conta para o trabalhador pagar é inaceitável.

E, por fim, um governo ilegítimo e que perdoa uma multa da ordem de R$ 20 bilhões ao Banco Itaú e às empresas de telecomunicações na ordem de R$ 80 bilhões é, no mínimo, um crime para a sociedade brasileira.

Sou contra todo e qualquer retrocesso e retirada de direitos sociais. Por isso, convoco todos os meus pares, presentes em plenário na sessão ordinária do próximo dia 27 de abril de 2017, para juntos repudiarmos totalmente as reformas da ***"Previdência Social e Trabalhista"***, e exigirmos que os Senadores e os Deputados Federais votem contra a PEC 287.

Registre-se.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2017.

AUTORIA: JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Vereador / PMDB -

Ciente da Mesa Diretora para lançamento SAPL em:
(X) Sim ( ) Não
20 / 04 /2017
Presidente / Membro da Mesa
João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal do Carmo do Paranaíba

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG
PROTOCOLO GERAL 0000082
Data: 20/04/2017 Horário: 16:44